

ESCLARECIMENTO II

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2026 - REPUBLICAÇÃO

O **PREDUC**, por meio de sua comissão de licitação, torna público o **ESCLARECIMENTO** do edital de Licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTO:

A) *“Prezados, boa tarde!*

*Solicitamos, por gentileza, um esclarecimento referente às exigências do edital para empresas que participarão da licitação na modalidade de **consórcio**.*

*No caso de apresentação do **Anexo X – Modelo de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio**, entendemos que o consórcio será representado por uma empresa líder.*

*Dessa forma, gostaríamos de confirmar se **as demais declarações exigidas pelo edital podem ser apresentadas apenas pela empresa líder do consórcio**, ou se **cada empresa consorciada deverá apresentar individualmente** os respectivos documentos.*

Referimo-nos aos seguintes anexos:

- **Anexo V** – Declaração LGPD;
- **Anexo VI** – Declaração de que não emprega menor;
- **Anexo VII** – Termo de Cessão dos Direitos Autorais;
- **Anexo VIII** – Declaração de Inexistência de Débito em relação à Fazenda Estadual do Paraná e ao Município de Curitiba/PR;

Agradecemos, desde já, a atenção e aguardamos o esclarecimento.”

R: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a indicação de empresa líder por meio do Anexo X – Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio não afasta a obrigação de atendimento

individual, por cada empresa consorciada, dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstos no edital.

Nos termos do item 10.5.2 da Concorrência nº 001/2026-PREDUC, "*cada consorciado, individualmente, deverá atender às exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital*", ressalvada apenas a habilitação econômico-financeira, cuja comprovação poderá ocorrer pelo somatório dos valores das empresas consorciadas.

Assim, cada empresa integrante do consórcio deverá apresentar individualmente:

- Anexo V – Declaração LGPD;
- Anexo VI – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Débito em relação à Fazenda Estadual do Paraná e ao Município de Curitiba/PR.

Quanto ao Anexo VII – Termo de Cessão dos Direitos Autorais, considerando que a cessão envolve obrigação e responsabilidade dos titulares dos direitos decorrentes da futura contratação, o documento deverá ser subscrito por todas as empresas integrantes do consórcio, ou ainda, individualmente, pois as consorciadas respondem solidariamente pela execução contratual e pela cessão dos produtos intelectuais decorrentes do contrato.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado digitalmente)

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ BREDA NOBRE
Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

RODRIGO DE ARAÚJO ALVES
Comissão de Licitação